



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUIA BRANCA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

LEI Nº 1.342/2016

AUTORIZA REALIZAR A ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ÁGUIA BRANCA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO,

Faço saber que a Câmara Municipal de Águia Branca – ES aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito especial no valor de R\$ 28.994,00 (vinte e oito mil novecentos e noventa e quatro reais), em conformidade com o artigo 43 da Lei nº 4.320/64.

**Art. 2º.** A dotação a ser aberta o crédito adicional especial é a seguinte:

- a) **Valor R\$ 28.994,00 (vinte e oito mil novecentos e noventa e quatro reais).**  
*Órgão 008 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura*  
*Unid. Orçamentária: 014 – Fundo Municipal de Educação Básica e Cultura.*  
*Função: 12 – Educação*  
*Subfunção: 361 – Ensino Fundamental*  
*Programa: 0027 – Desenvolvimento do Ensino Fundamental*  
*Projeto/atividade: 2.041 – Manutenção das Atividades do Transporte Escolar Municipal.*  
*Elemento de despesa: 339093000000- INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES.*

**PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete da Prefeita Municipal de Águia Branca/ES, aos 02 de março de 2016.

  
**ANA MARIA CARLETTI QUIUQUI**  
Prefeita Municipal